

los em 31 de agosto de 1972.

a) José M. Ferreira - O presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens I da Silva - Dir. da Secretaria.

Deputo legislativo nº 016/72

Processo nº 491/72

"Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente"

José Martins Ferreira, etc.

Decreta

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de CR\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

033 - Conservação de

bens móveis CR\$ 163,20

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o art. 1º, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

035 - Serviços diversos Cap 163.20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 21 de setembro de 1972.

- a) José Martins Ferreira - Presidente
Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.
- b) Kubens S. da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 017/72

Processo nº 492/72

"Concede o Benefício do Nível Universitário e dá outras providências"

José Martins Ferreira, etc...

Decreto

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário Kubens Sredici da Silva, Diretor da Secretaria, efetivo, padrão U, o benefício do nível universitário previsto na Lei nº 741 de 18 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário, na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal em Geral